

PORTARIA ANAC Nº 2044/SPO, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.

Homologa a parte prática do curso INVA da YROS FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso V, da Portaria n° 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo n° 00065.117697/2013-25,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a parte prática do curso de Instrutor de Voo, pelo período de 5 (cinco) anos, da YROS FLY ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada na Avenida São Francisco de Assis, nº 500, hangar azul, sala 12, Aeroporto de Bragança Paulista, Jardim São José, CEP 12.916-350, em Bragança Paulista (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

Publicado no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2014, Seção 1, página 4.